



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 321/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de 21 (vinte e um) de Março de 2022 a 18 (dezoito) de Junho de 2022, a servidora **MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 652/2007 de 19 de Março de 2007, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2017 A 2022.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21 (vinte e um) de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal